


Portaria nº. 002/2015

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 observada as reduções de idade e tempo de contribuições contidas no § 5º do artigo 40 da C.F. a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 00160, CPF 739.289.506-06, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2015.

Lambari, 02 de Fevereiro de 2015.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente